

Edital publicado em 13/01/2017 no Diário Oficial Poder Executivo Seção I – página 90 e 91.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Comunicado Programa Ensino Integral Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Edital de Credenciamento/Atuação 2017

O Dirigente Regional de Ensino Subst. comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI na escola estadual do Programa Ensino Integral - EE Narciso da Silva Cesar - jurisdicionada à Diretoria de Ensino – Região de Araraquara, para atuação como PEB I nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, Resolução SE 57, de 25-10-2016.

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada. Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1 Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, o conjunto de aulas dos diferentes componentes curriculares que compõem a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada do Currículo, incluídas as Atividades Complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados com foco no protagonismo infantil, visando o desenvolvimento do Projeto Convivência e a substituição de ausências entre os pares.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional: Titular de cargo de professor (PEB I)

\* Docentes estáveis, nos termos da Constituição Federal de 1988;

\* Docentes estáveis, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

\* Docentes ocupantes de função-atividade (categoria F).

2.2. Formação:

2.2.1. Para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental, ser portador de diploma devidamente registrado de:

a) licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou

b) Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou

c) licenciatura plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

2.4. Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, em uma das escolas do Programa.

### 3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa presencial em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

\* Período: 16, 17 e 18 de janeiro de 2017

\* Local: Diretoria de Ensino Regional de Araraquara

Rua: Gonçalves Dias, 291 Centro Araraquara – SP

\* Horários: 8h30 às 11h30 e 14h00 às 16h30

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

\* Período: 19 e 20 de janeiro de 2017.

O agendamento será realizado pela a Diretoria de Ensino que entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição, e considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas aos questionários da pré-avaliação durante a inscrição.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 57/2016.

3.3. Período de Classificação: 23/01/17

Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano de 2016;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental

\* Protagonismo - promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.

\* Domínio do Conhecimento e Contextualização – Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.

\* Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo – Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar.

\* Comprometimento com o Processo e Resultado – Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.

\* Relacionamento e Corresponsabilidade – Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.

\* Solução e Criatividade: tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

\* Difusão e Multiplicação – Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.

\* Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental – Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

3.4. Publicação da classificação Intermediária no D.O.

\* Prazo: 23/01/2017

3.5. Recursos (processado manualmente pela DE):

\* Prazo: 24 e 25/1/2017

3.6 Publicação da classificação final no D.O.E.

\* Prazo: 26/01/17

3.7. Alocação dos candidatos nas vagas:

\* Prazo: 27/01/2017

\* Local: Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

\* RG/CPF. (cópia e original)

\* Diploma e Histórico escolar (cópia e original)

\* Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2016 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).

\* Inscrição do processo de atribuição de aulas 2017 e tempo de serviço

\* Documentos que comprovem as informações de titulação/ formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.